

PORTARIA Nº 478/2026

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **DANIELA DOMINGOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA DOMINGOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.894.626-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 118.717.199-92, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 11 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 4.442/2026, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 12/05/2026 DE N.º 3527
UMUARAMA, 12/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS